



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33339/2025</u>	
Recebido em:	<u>10/07/2025</u>
Horário:	<u>08:46</u> horas
Rubrica:	<u>Audise</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025

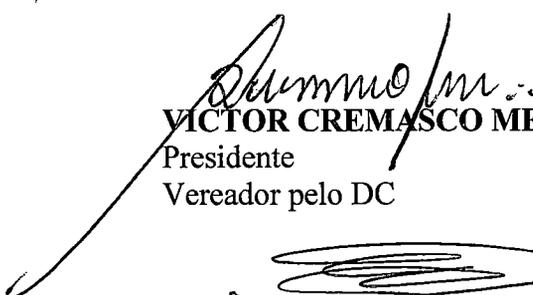
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR
MARCELO NEUMANN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Fagner Baiano, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Marcelo Neumann, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Marcelo Neumann.

O homenageado foi indicação do vereador Fagner Baiano (PODE).

Marcelo Neumann, natural de Vitória-ES, filho de Alfredo Neumann e Izolina Neumann Pego, pai de Gabriel Neumann, casado há 10 (dez) anos com a veneciana Gleyciaria Bergamim Araujo, sendo peça fundamental na criação de seu enteado Gustavo Bergamim, uma união pautada no amor e cumplicidade que o motivou a escolher o município de Nova Venécia como seu lar. De origem simples, começou a trabalhar cedo como vendedor ambulante, seu tempo se dividia entre os estudos e os pontos de ônibus no terminal de Itacibá-Cariacica onde orgulhosamente vendia canudinhos de amendoim, contribuindo assim com a renda familiar.

Aos 17 anos ingressou no Hospital Evangélico de Vila Velha como Office Boy, graças a sua total dedicação, criou carreira na instituição, chegando à função de supervisor administrativo, onde atuou por 9 anos, período que iniciou também seu curso Bacharel em Direito, no entanto, com a dificuldade de conciliar o trabalho intenso com os estudos interrompeu sua faculdade no 9º período.

Sua atuação no Hospital Evangélico foi de suma importância para garantir seu desejo de trabalhar em favor da vida e bem estar das pessoas. Seu estilo acolhedor e profissionalismo despertou o olhar da Deputada Estadual Fátima Couzi, que não mediu esforços para levá-lo como assessor parlamentar para a Assembleia Legislativa. Começando assim, sua vida política a favor de todas as pessoas de nosso Estado. Com um conhecimento ímpar, dentro da saúde e sua capacidade excepcional de lidar com as pessoas, seu espaço dentro da Assembleia Legislativa também fez história, foi técnico Junior de Gabinete de Representação Parlamentar dos Deputados Elion Durão, Rodrigo Coelho e Freitas. Em uma crescente escalada atuou de forma brilhante como assessor parlamentar do Deputado



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Federal Messias Donato. Na Prefeitura de Barra de São Francisco exerceu a função de Secretário de Gabinete e posteriormente Secretário da Defesa Civil, nessa cidade, se destacou no trabalho desenvolvido na saúde do município, onde até hoje deixa saudades de todos aqueles que passam pelos corredores do Pavilhão e carinhosamente acolhidos por ele.

Sua dedicação incondicional e sua entrega total a vida e saúde de cada cidadão capixaba o fez ser reconhecido e merecedor de honrarias em vários municípios do Estado do Espírito Santo. Tornou-se assim: “Cidadão Franciscuense” em Barra de São Francisco, “Cidadão Guaçuense” em Guaçuí, “Cidadão Mantenopolitano” em Mantenópolis, “Cidadão São Roqueense” em São Roque, “Cidadão Guanduense” em Baixo Guandu, “Cidadão Ibatibense” em Ibatiba, “Cidadão Laranjense” em Laranja da Terra, “Cidadão Santamariense” em Santa Maria de Jequitibá, “Cidadão Muniz-Freireense” em Muniz Freire, “Cidadão Cariaciquense” em Cariacica. No último pleito municipal em Nova Venécia, a cidade escolhida por ele para formar seu bem mais precioso, sua família, reconheceu e sentiu sua mão forte e acolhedora diante as mais diversas dificuldades encontradas no cotidiano de cada pessoa e lhe concedeu através do voto a honra de servir ainda mais seu povo através do mandato eletivo.

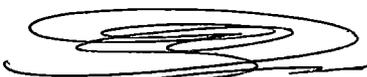
Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV